



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2010

Súmula: Ficam APROVADAS a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2.008, do MUNICÍPIO DE IBAITI, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Sirlei Teixeira da Silva Mattioli – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti-Estado do Paraná, em conformidade com a Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2010 DECRETA:

Artigo 1º - São aprovadas no termos do Acórdão 625/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas do Município de Ibaíti no exercício de 2008, referente aoprocesso nº.10012-8/09.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal Ibaíti – Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, 27/10/2010.

Sirlei T. Silva Mattioli
Presidente

Cláudio Gerolimo
1º Secretário